

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 50072023
Código de validação: C794D9B57A
(relativo ao Processo 121552023)

O juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, atendendo solicitação do Ministério Público do Maranhão – MPMA, requer que seja autorizada a implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre os Data Centers da PGJ-MA e do TJMA, independente de operadoras de serviços de telecomunicações, a fim de permitir maior velocidade de acesso entre as aplicações institucionais e maior segurança das informações compartilhadas entre as duas instituições.

Consta na ATA-AGEM - 352023 manifestação favorável do Diretor de Informática na qual enfatiza que a rede e os sistemas do TJMA não seriam afetados e que inexistem custos adicionais na efetivação da parceria.

Assim, defiro o pedido e autorizo a imediata adoção de providências para interligar, por fibra ótica, os prédios do Ministério Público e Fórum Desembargador Sarney Costa, utilizando-se o posteamento interno do fórum e tubulação adequada, conforme rota acostada ao evento 12 ("Rota 1 - do DC-PJC ao DC-Container-TJMA"), para efetiva implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre os Data Centers da PGJ-MA e do TJMA.

À Diretoria de Informática para providências cabíveis.

Concluídas as diligências acima, determino que o Requerente anexe os documentos necessários para celebração do Termo de Cooperação Técnica (OFC-GAB - 1402023 da PGJ), conforme checklist anexado a esta decisão.

Com a documentação, à Divisão de Contratos e Convênios para análise e elaboração de minuta do Acordo de Cooperação.

Após, à Assessoria Jurídica da Presidência para emissão de parecer.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/06/2023 13:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

